

QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO SEGUNDA ENTRÂNCIA

Promotoria de Justiça	Data da Vacância	Cré debates Remoção/Promoção
Promotoria de Justiça de Araguaçu	24/04/2018 189ª S. Ordinária Edital nº 274/2018	Edital nº. 296/2020 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Natividade	Edital nº 416/2019 211ª Sessão Ordinária	Edital nº 297/2020 Merecimento
Promotoria de Justiça de Filadélfia	Edital nº 420/2019 211ª Sessão Ordinária	Edital nº. 298/2020 Antiguidade
1ª Promotoria de Justiça de Colméia	Edital nº 423/2019 211ª Sessão Ordinária	Edital nº 299/2020 Merecimento
Promotoria de Justiça de Ananás	Edital nº 424/2019 211ª Sessão Ordinária	Edital nº. 300/2020 Antiguidade

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 211ª Sessão Ordinária, realizada em 11/02/2020, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Segunda Entrância julgado (Edital nº. 295/2019 – Promotoria de Justiça de Araguaçu), teve como critério Merecimento.

Palmas, 19 de fevereiro de 2020.

Maria Cotinha Bezerra Pereira
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO